



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023

Edição Nº: 145

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 005/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018 e Lei 5.365, de 26 de maio de 2020, comunica aos interessados que **executou** a pavimentação em asfalto, das **Ruas: Rudi Wallauer e Edmundo Hauenstein**, ambas localizadas no Bairro Centro Administrativo, sendo que, para os fins de que tratam as Leis supra citadas, informa aos proprietários dos imóveis atingidos, conforme planilhas em anexo.

Da Impugnação: De acordo com o que estabelece o Artigo 163, da Lei Municipal nº 5.005/2018, ficam os proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras notificados, no prazo de 30 (trinta dias) contados da sua publicação, impugnar o presente edital com relação a qualquer dos elementos nele constantes, se assim o entenderem necessário, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à autoridade Fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos ou razões que a embasam, para a abertura do competente processo administrativo que reger-se-á pelo disposto no Código Tributário Municipal.

Os anexos estão disponíveis na sala 14 do Centro Administrativo.

Teutônia, 01 de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Ricardo Suhre
Secretário Municipal da Fazenda



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023

Edição Nº: 145

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 005/2023

Levanteamento para cobrança de pavimentação asfáltica.

Local: Rua Edmundo Hauenstein, Bairro Centro Administrativo e Bairro Canabarro, Teutônia-RS

Trecho: Entre os pavimentos existentes.
Custo Total da Obra (R\$):
Área (m²): 237,90 x 13m

388.923,50
3092,70

Custo (R\$/m²):	R\$ 125,755
Área esquadras (m²):	326,24

Proprietário	Lado par	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Quant. (m²)	Quant. + esquadras (m²)	Valor										
								AVALIÇÃO INICIAL (R\$)	Valorização do Imóvel após Melhoria (R\$)	AVALIÇÃO PÓS OBRA (R\$)	Valorização %	% Contribuição de Melhoria	Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria (R\$)	% Máximo do Investimento Recuperado	Cota de melhoria de cada Terreno %	Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhoria (R\$)	
VALDIR FERREIRA		121	02	22,50	6,50	146,25	163,4965	R\$ 53.481,11	R\$ 16.448,45	R\$ 69.929,56	30,76%	21,59%	R\$ 9.236,87	56%	3,99%	R\$ 12.416,54	R\$ 9.236,87	
LAURI PEREIRA DA COSTA E OUTRA		121	03	22,57	6,50	146,71	164,0052	R\$ 58.920,56	R\$ 16.499,62	R\$ 75.420,18	28,00%	21,59%	R\$ 10.176,33	62%	4,30%	R\$ 13.391,44	R\$ 10.176,33	
VALMOR ANTUNES DA SILVA		122	01	37,60	6,50	244,40	273,2208	R\$ 63.047,47	R\$ 27.487,18	R\$ 90.534,65	43,60%	40,00%	R\$ 20.175,19	73%	5,17%	R\$ 16.075,13	R\$ 16.075,13	
VALMOR SCUDELLA		122	02	23,00	6,50	149,50	167,1298	R\$ 57.403,06	R\$ 16.813,97	R\$ 74.217,03	29,29%	21,59%	R\$ 9.914,24	59%	4,24%	R\$ 13.177,81	R\$ 9.914,24	
CAROLINE MARQUES DA SILVA		122	03	11,50	6,50	74,75	83,5649	R\$ 20.045,51	R\$ 8.406,98	R\$ 28.452,50	41,94%	40,00%	R\$ 6.414,56	76%	1,62%	R\$ 5.051,96	R\$ 5.051,96	
JACKSON SCHWEITZER DE AZEVEDO		122	15	11,50	6,50	74,75	83,5649	R\$ 20.045,51	R\$ 8.406,98	R\$ 28.452,50	41,94%	40,00%	R\$ 6.414,56	76%	1,62%	R\$ 5.051,96	R\$ 5.051,96	
FLAVIO DUARTE DA SILVA		122	04	11,76	6,50	76,44	85,4542	R\$ 20.498,00	R\$ 8.597,05	R\$ 29.095,05	41,94%	40,00%	R\$ 6.559,36	76%	1,66%	R\$ 5.166,05	R\$ 5.166,05	
ZESLENI WIECZOREK		122	14	11,76	6,50	76,44	85,4542	R\$ 20.498,00	R\$ 8.597,05	R\$ 29.095,05	41,94%	40,00%	R\$ 6.559,36	76%	1,66%	R\$ 5.166,05	R\$ 5.166,05	
MUNICIPIO DE TEUTONIA		88	04	41,00	6,50	266,50	297,9270	R\$ 162.602,12	R\$ 29.972,72	R\$ 192.574,85	18,43%	18,43%	R\$ 23.978,18	80%	10,99%	R\$ 34.193,16	R\$ 23.978,18	
Lado Impar:																		
LOIVA TERESINHA SCHWAN		64	02	14,96	6,50	97,24	108,7070	R\$ 66.380,48	R\$ 10.936,39	R\$ 77.316,87	16,48%	16,48%	R\$ 8.749,11	80%	4,41%	R\$ 13.728,21	R\$ 8.749,11	
ELTON ALFREDO DA CUNHA		64	03	14,96	6,50	97,24	108,7070	R\$ 66.380,48	R\$ 10.936,39	R\$ 77.316,87	16,48%	16,48%	R\$ 8.749,11	80%	4,41%	R\$ 13.728,21	R\$ 8.749,11	
IVANDIR FARIAS DO AMARAL		64	04	38,70	6,50	251,55	281,2140	R\$ 72.919,68	R\$ 28.291,33	R\$ 101.211,00	38,80%	21,59%	R\$ 12.594,15	45%	5,78%	R\$ 17.970,80	R\$ 12.594,15	
ROBERTO ARTON CHAVES		123	01	38,70	6,50	251,55	281,2140	R\$ 73.506,62	R\$ 28.291,33	R\$ 101.797,95	38,40%	21,59%	R\$ 12.695,53	45%	5,81%	R\$ 18.075,02	R\$ 12.695,53	
ADILSON ALBANO		123	02	13,00	6,50	84,50	94,4647	R\$ 50.159,91	R\$ 9.503,55	R\$ 59.663,46	18,95%	18,95%	R\$ 7.602,84	80%	3,40%	R\$ 10.593,71	R\$ 7.602,84	
ELOIR GRUTZMANN		123	03	13,00	6,50	84,50	94,4647	R\$ 50.159,91	R\$ 9.503,55	R\$ 59.663,46	18,95%	18,95%	R\$ 7.602,84	80%	3,40%	R\$ 10.593,71	R\$ 7.602,84	
DANIELA LEONHARDT		123	04	13,00	6,50	84,50	94,4647	R\$ 50.159,91	R\$ 9.503,55	R\$ 59.663,46	18,95%	18,95%	R\$ 7.602,84	80%	3,40%	R\$ 10.593,71	R\$ 7.602,84	
QUILHERME SOUZA DA SILVA		123	05	13,00	6,50	84,50	94,4647	R\$ 50.159,91	R\$ 9.503,55	R\$ 59.663,46	18,95%	18,95%	R\$ 7.602,84	80%	3,40%	R\$ 10.593,71	R\$ 7.602,84	
VALMIR DO NASCIMENTO E SILVA		123	06	13,00	6,50	84,50	94,4647	R\$ 50.159,91	R\$ 9.503,55	R\$ 59.663,46	18,95%	18,95%	R\$ 7.602,84	80%	3,40%	R\$ 10.593,71	R\$ 7.602,84	
MIGUEL ADRIANO HAUENSTEIN		123	07	12,60	6,50	81,90	91,5580	R\$ 48.616,53	R\$ 9.211,13	R\$ 57.827,66	18,95%	18,95%	R\$ 7.368,80	80%	3,30%	R\$ 10.287,75	R\$ 7.368,80	
MUNICIPIO DE YEDONIA		87	06	47,50	6,50	308,75	345,1953	R\$ 388.040,84	R\$ 34.724,50	R\$ 422.765,34	9,00%	9,00%	R\$ 27.779,60	60%	24,01%	R\$ 74.710,15	R\$ 27.779,60	
TOTAL				424,61		2.766,47	3.092,70	R\$ 1.441.185,56	R\$ 311.138,80	R\$ 1.752.324,36			R\$ 215.379,24	69%	100,00%	R\$ 311.138,80	R\$ 205.767,36	

Teutônia, 29 de junho de 2023.

MARCUS VINICIUS SPIANDORELLO
ENQº CIVIL CREAR-RS 10982

ALINE ROHRIG KOHL
VICE-PREFEITA MUNICIPAL



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023

Edição Nº: 145

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 006/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018 e Lei 5.365, de 26 de maio de 2020, comunica aos interessados que **executará** a pavimentação com asfalto, da **Rua: Avenida 1 Oeste**, localizada no Bairro Centro Administrativo, sendo que, para os fins de que tratam as Leis supra citadas, informa aos proprietários dos imóveis atingidos pela obra o seguinte:

- 1 – Da Delimitação das Áreas de Influência:** A área de influência da obra, conforme especificado no anexo II do presente Edital, fica fixada pelos seguintes limites:
 - 1.1 – **Avenida 1 Oeste**, no trecho compreendido entre as Ruas 3 Sul e 7 Sul, numa extensão de 421,00 metros, totalizando a área de 8.420,00 m².
- 2 – Do Memorial Descritivo do Projeto:** O Memorial Descritivo da Obra fica fixado de acordo com o Anexo I do presente Edital.
- 3 – Do Custo Total da Obra:** O custo total para a pavimentação do trecho da rua, conforme fixado no item 1 do presente edital, fica orçado em:
 - 3.1 – **Avenida 1 Oeste:** R\$ 912.433,91 (Novecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos);
- 4 – Plano de Rateio do Custo da Obra:** O custo da obra será rateado entre os proprietários dos imóveis diretamente atingidos pela mesma, de acordo com os valores estabelecidos na coluna “**Valor Real da Contribuição de Melhoria**” do anexo IV do presente Edital.
- 5 – Da Impugnação:** De acordo com o que estabelece o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018, ficam os proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras notificados, no prazo de 30 (trinta dias) contados da sua publicação, impugnar o presente edital com relação a qualquer dos elementos nele constantes, se assim o entenderem necessário, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
 - 5.1 – A impugnação deverá ser dirigida à autoridade Fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos ou razões que a embasam, para a abertura do competente processo administrativo que rege-se-á pelo disposto no Código Tributário Municipal.

Os anexos estão disponíveis na sala 14 do Centro Administrativo.

Teutônia, 01 de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Ricardo Suhre
Secretário Municipal da Fazenda



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023

Edição Nº: 145

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 006/2023

Levantamento para cobrança de pavimentação asfáltica.

Local: Avenida 1 Oeste, Bairro Centro Administrativo, Teutônia-RS

Trincho: Entre as Ruas 3 Sul e 7 Sul.
Custo Total da Obra (R\$):
Área (m²): 421,00m x 20,00m

912.433,91
8420,00

Custo (R\$/m²):	R\$ 108,365
Área esquilas (m²):	1.165,10

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Quant. (m²)	Quant. + esquilas (m²)	Valor												
							AVALIÇÃO INICIAL (R\$)	Valorização do imóvel após Melhoria (R\$)	AVALIÇÃO POS OBRA (R\$)	Valorização %	% Contribuição de Melhoria	Valor Máximo Para Incidência de Contribuição de Melhoria (R\$)	% Máximo do Investimento Resuperado	Cota de melhoria de cada Terreno %	Valor para Incidência de Melhoria por Cota (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhoria (R\$)			
Lado par:																			
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	104	01	180,00	10,00	1800,00	2098,0768	R\$ 5.340.309,92	R\$ 226.382,31	R\$ 5.466.692,23	4,32%	4,32%	R\$ 226.382,31	100%	37,57%	R\$ 388.094,47	R\$ 226.382,31			
AGOSTINI REPRESENTAÇÕES LYDA ME	105	15	30,00	10,00	300,00	348,1785	R\$ 198.001,50	R\$ 37.730,39	R\$ 235.731,97	18,08%	5,56%	R\$ 11.014,77	20%	1,30%	R\$ 12.422,63	R\$ 11.014,77			
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	105	01	30,00	10,00	300,00	348,1785	R\$ 198.001,50	R\$ 37.730,39	R\$ 235.731,97	18,08%	5,56%	R\$ 11.014,77	20%	1,30%	R\$ 12.422,63	R\$ 11.014,77			
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	106	01	80,00	10,00	800,00	896,3659	R\$ 1.005.897,24	R\$ 19.880,77	R\$ 1.025.778,01	3,99%	3,99%	R\$ 19.880,77	100%	11,24%	R\$ 104.396,48	R\$ 19.880,77			
CMC EDIFICAÇÕES LTDA. ME	43	04	25,18	10,00	251,80	292,2378	R\$ 385.816,52	R\$ 31.658,37	R\$ 397.284,90	8,68%	5,56%	R\$ 20.339,14	64%	2,29%	R\$ 20.339,17	R\$ 20.339,14			
LTD. COM. DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	43	08	37,52	10,00	375,20	435,4552	R\$ 381.356,33	R\$ 47.188,14	R\$ 428.544,47	12,37%	5,56%	R\$ 21.214,74	45%	2,48%	R\$ 22.585,49	R\$ 21.214,74			
Lado ímpar:																			
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	202	01	179,50	10,00	1795,00	2081,2679	R\$ 4.284.034,59	R\$ 225.753,47	R\$ 4.509.788,06	4,82%	4,82%	R\$ 225.753,47	100%	28,36%	R\$ 258.736,66	R\$ 225.753,47			
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	113	07	40,50	10,00	405,00	470,0409	R\$ 287.302,14	R\$ 50.938,02	R\$ 338.240,16	18,08%	5,56%	R\$ 14.869,94	20%	1,94%	R\$ 18.703,56	R\$ 14.869,94			
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	39	01	40,00	10,00	400,00	464,2380	R\$ 616.204,93	R\$ 50.307,18	R\$ 666.512,11	8,17%	5,56%	R\$ 34.268,18	68%	3,85%	R\$ 35.113,40	R\$ 34.268,18			
PRATEL COM. REP. PROD. AGR. TEUTÔNIA LTDA	39	03	40,09	10,00	400,90	465,2825	R\$ 1.448.818,93	R\$ 50.420,37	R\$ 1.499.239,30	3,48%	3,48%	R\$ 50.420,37	100%	8,68%	R\$ 79.007,11	R\$ 50.420,37			
AMERICAN NUTRIENTS DO BRASIL LTDA	36	02	52,70	10,00	527,00	727,8930	R\$ 1.095.892,97	R\$ 18.595,51	R\$ 1.114.488,48	7,19%	5,56%	R\$ 61.000,38	77%	6,76%	R\$ 91.990,31	R\$ 61.000,38			
TOTAL			725,49		7.254,90	8.420,00	R\$ 16.491.916,35	R\$ 912.433,91	R\$ 17.314.350,26			R\$ 751.758,85	82%	100,00%	R\$ 912.433,91	R\$ 751.758,85			

Teutônia, 29 de junho de 2023.

MARCUS VINÍCIUS SPANDORELLO
ENGº CIVIL CREA-RS 19923

ALINE RÖHRIG KOHL
VICE-PREFEITA MUNICIPAL